



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº59, DE 14 DE MARÇO DE 1995

MATÉRIA DISPOSTA SOBRE CONCESSÃO DE
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

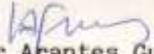
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Ituiutaba de Ituiutaba a Joaquim Viana dos Santos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título de cidadão concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

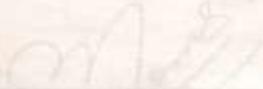
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

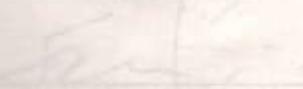
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.


Walter Arantes Guimarães

- Presidente -


Câmara Municipal de Ituiutaba


Câmara Municipal de Ituiutaba


Câmara Municipal de Ituiutaba